

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0050132-59.2000.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **UNO ENGENHARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo quarto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 2.204-2.205**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 2.207** – Despacho determinando a intimação do leiloeiro nomeado nos autos para prosseguimento do leilão referente à área III, constituída pela matrícula nº 117, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Queimados/RJ.
2. **Fls. 2.209 e 2.222-2.223** – Intimações eletrônicas.
3. **Fls. 2.211 e 2.214-2.215** – Leiloeiro indicando as datas para realização da hasta pública com referência ao imóvel indicado supra.
4. **Fl. 2.212** – Certidão de intimação eletrônica.
5. **Fl. 2.220** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
6. **Fl. 2.224** – Certidão de publicação do r. despacho supra.

CONCLUSÕES

O Síndico informa ciência do r. despacho de **fl. 2.207**, bem como da manifestação do Leiloeiro de **fls. 2.214-2.215**, não se opondo às datas indicadas para realização da hasta pública – 04, 07 e 14 de novembro de 2024 – na forma eletrônica e através dos valores apontados para cada chamada.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pela homologação das datas apresentadas pelo Leiloeiro às fls. 2.214-2.215, bem como da forma eletrônica na realização do leilão público.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Uno Engenharia Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312